

[PORTARIA N.º 726/2019 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º – Prorrogar por 60 \(sessenta\) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela portaria nº 4453 de 09 de novembro de 2017, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 16 de novembro de 2017, prorrogada pela portaria nº 64 de 09 de janeiro de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 12 de janeiro de 2018, prorrogada pela portaria nº 823 de 12 de março de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 15 de março de 2018, prorrogada pela portaria nº 1430 de 08 de maio de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 08 de maio de 2016, prorrogada pela portaria nº 2226 de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 18 de julho de 2018, prorrogada pela portaria nº 3034 de 14 de setembro de 2018 publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 18 de setembro de 2018, reconduzida por 60 dias pela portaria nº 4706 de 18 de dezembro de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 21 de dezembro de 2018, para apurar as supostas irregularidades relatadas no processo 23089.036290/2017-59.](#)

[PORTARIA N.º 727/2019 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º – Prorrogar por 60 \(sessenta\) dias os trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar designada pela portaria nº 1730 de 23 de maio de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 08 de junho de 2018, reconduzida pela portaria nº 2491 de 09 de agosto de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 10 de agosto de 2018, complementada pela portaria 2880 de 10 de setembro de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 13 de setembro de 2018, que substituiu a Presidente da Portaria nº 1730 de 23 de maio de 2018, prorrogada pela portaria nº 3322 de 10 de outubro de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 19 de outubro de 2018, prorrogada pela portaria nº 4543 de 13 de dezembro de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 19 de dezembro de 2018, para apurar as supostas irregularidades relatadas no processo 23089.035566/2018-62.](#)

[PORTARIA N.º 744/2019 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º - Prorrogar por 30 \(trinta\) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela portaria nº 3699 de 05 de novembro de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 09 de novembro de 2018, prorrogada pela portaria nº 4533 de 12 de dezembro de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 13 de dezembro de 2018, prorrogada pela portaria](#)

nº 115 de 14 de janeiro de 2019, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 21 de janeiro de 2019, para prosseguir nas supostas irregularidades relatadas no processo 23089.046077/2018-36.

PORTARIA N.º 806/2019 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º – Prorrogar por 15 (quinze) dias os trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar designada pela portaria nº 4268 de 04 de dezembro de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 07 de dezembro de 2018, prorrogada pela portaria nº 117 de 14 de janeiro de 2019, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 21 de janeiro de 2019, prorrogada pela portaria nº 468 de 04 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 06 de fevereiro de 2019, para apurar as supostas irregularidades relatadas no processo 23089.001144/2018-93.